



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 345/2015 – DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e apresentação de relatório conclusivo sobre a incorporação da 46ª Zona Eleitoral - Taipu/RN pela 62ª Zona Eleitoral, - Poço Branco/RN e o remanejamento da 46ª ZE para Natal (Zona Norte).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11025/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e apresentação de relatório conclusivo sobre a incorporação da 46ª Zona Eleitoral - Taipu/RN pela 62ª Zona Eleitoral - Poço Branco/RN e o remanejamento da 46ª ZE para Natal/RN (Zona Norte).

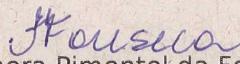
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

Maria Teresa Farache Porto – ASPLAN (Presidente);
Rosemeri Ricken Vanderlinde – AJPRES;
Kátia Rejane Costa Pereira - 69ª Zona Eleitoral;
Angélica Pinheiro Sobreira Gondim – AJCRE;
Andréa Carla Guedes Toscano Campos – SGP;
Tyronne Dantas de Medeiros (CLE).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral